

ATA DE E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

MODALIDADE	PESQUISA DE PREÇOS Nº 007/2021 - HPP
CONVÊNIO	CEDCA 069/2019
RESPONSÁVEL	NÍVIA HANTHORNE NITA
DATA	30/04/2021
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021 às 10 (dez) horas, na sala de reuniões da Gerencia de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública, a Comissão de Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, para, na forma da legislação vigente, realizar a abertura de envelopes objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de **FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, conforme condições e preceitos fixados no citado edital e seus anexos.

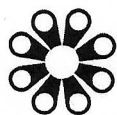
1. DOS ITENS OBJETOS DA PRESENTE PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
I	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	R\$ 1.121.942,86
II	SERVIÇO DE INSTAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	R\$ 330.023,42
	VALOR TOTAL	R\$ 1.451.966,28

2. DAS EMPRESAS CONVIDADAS

Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas (fls. 202 – 216):

- 1) DAENG (comercial@daeng.com.br);
- 2) CALEME CONSTRUÇÕES (camelo@calemeconstrucoes.com.br);
- 3) GUETTER (construtora@guetter.com.br);
- 4) CONSTRUTORA PARANISTA (ricardo@construtoraparanista.com.br);
- 4) COTA 100 (wilson@cota100.com.br);
- 5) NAKID (thamiris@nakid.com.br);



- 6) STRAMANDINOLI (marcelo@stramandinoli.com.br);
- 7) DGA ENGENHARIA (edilson@dgaengenharia.com.br);
- 8) ANGRA INSTALAÇÕES (andre@angratec.com.br);
- 9) OCLE (ocle@ocle.com.br)

3. DO PRAZO E ENTREGA DOS ENVELOPES

O Edital da presente Pesquisa de Preços foi disponibilizado as empresas, via e-mail, em 31 de março de 2021 e 19 de abril de 2021 até as 17(dezessete) horas e 30 (trinta) minutos.

A ausência do certame presencial é justificada pela pandemia de Covid – 19, as orientações do Decreto Estadual e por estarmos em um ambiente hospitalar, nossa prioridade é proteger nossos pacientes, familiares, colaboradores, fornecedores e evitar a propagação do vírus.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

As empresas **DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA E NAKID CONSTRUÇÕES CIVIS** apresentaram pedidos de esclarecimentos ao Edital, os quais foram respondidos respectivamente em 22 e 26 de abril do corrente ano (fls. 207; 210 – 211; 213 – 215).

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

As empresas abaixo relacionadas protocolizaram tempestivamente os envelopes A e B:

- a) **DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.678.929/0001-36, cuja proposta comercial fora protocolizada pelo Senhora **Marcelli Zatoní de Oliveira** (CPF nº 069.992.269-86) junto ao Setor de Licitações do Hospital Pequeno Príncipe em 30 de abril de 2021 às 11(onze) horas e 24(vinte e quatro) minutos (fls. 218);
- b) **ANGRA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.791.987/0001-43, cuja proposta comercial fora protocolizada pelo Senhor **André Dolinski Campos** (CPF nº 913.577.137-20) junto ao Setor de Licitações do Hospital Pequeno Príncipe em 30 de abril de 2021 às 15 (catorze) horas e 53(cinquenta e três) minutos (fls.252);

6. DA ABERTURA DO ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após abertura dos envelopes A apresentados pelas empresas, os documentos foram analisados, rubricados e conferidos pela Comissão de Licitação.

Ato contínuo a Comissão de Licitação e Equipe de Apoio consideraram como HABILITADAS as empresas **DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA e ANGRA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA**, por preencherem todos os requisitos constantes no item 07 do Edital.



7. DA ABERTURA DO ENVELOPE B – PROPOSTA

Ultrapassada a fase de habilitação, foram abertos os envelopes B – Proposta de Preços, as quais seguem ordenadas pela classificação:

1. **DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.678.929/0001-36 apresentou proposta comercial perfazendo a importância total de **R\$ 1.830.000,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta mil reais)**, válida por 90 (noventa) dias e apresentou a planilha orçamentária com o detalhamento dos itens, conforme preconizava o Edital e seus anexos;

Considerando que a empresa **DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**, apresentou proposta com valor superior ao máximo permitido a mesma fora **DESCLASSIFICADA** para fornecimento dos Itens I e II - **SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA e SERVIÇO DE INSTAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**.

2. **ANGRA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.791.987/0001-43 apresentou proposta comercial que totaliza a importância de **R\$ 2.165.378,50 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, válida por 90 (noventa) dias e apresentou a planilha orçamentária com o detalhamento dos itens, conforme preconizava o Edital e seus anexos;

Considerando que a empresa **ANGRA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA** apresentou proposta com valor superior ao máximo permitido a mesma fora **DESCLASSIFICADA** para fornecimento dos Itens I e II - **SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA e SERVIÇO DE INSTAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**.

9. DO JULGAMENTO

Neste sentido as empresas **DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA e ANGRA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA.**, **FORAM DESCLASSIFICADAS** por apresentarem proposta com valor superior ao máximo permitido conforme previsto no item 12 do Edital.

Na sequência, a Comissão informou que o processo ficará aguardando prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para que, a empresa inconformada com a decisão ora adotada, possa, caso queira, interpor recurso e, não havendo manifestação, o referido processo será julgado **FRACASSADO** e encaminhado ao órgão solicitante para conhecimento e providencias cabíveis.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de membro da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão e equipe de apoio.





SELIC - HPP
Folhas: _____
Responsável: NHN
Visto: *h*

Curitiba, 04 de maio de 2021 às 10h.

Antônio Carlos Ziza
Presidente da Comissão de Licitação

Wsl
Nívia Hanthorne Nita
Membro da Comissão de Licitação

Aliandra
Aliandra Terezinha Batista Hermann
Equipe de Apoio

Luiz Álvaro Forte Carneiro
Equipe de Apoio

